



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 66  
Disponibilização: 08/04/2022  
Publicação: 08/04/2022

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

**ATA DE REUNIÃO**

**CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RONDÔNIA - CEAS/RO**

Aos dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, as 9h, foi realizada a 1ª Reunião Extraordinária do exercício por meio de videoconferencia, convocada por meio do Ofício nº 334/2022/SEAS-CEASRO e contou com a presença dos Conselheiros: Presidente Bruno Vinícius Fontinelle Benitez Afonso, Titular, representante da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS; Sirley Rosário Corsino do Carmo, Titular, representante da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC. Elisângela Aparecida de Souza Anjos, Titular, representante do Conselho Regional de Serviço Social - 23ª Região RO - CRESS; Contou também com a presença de Marines Maciel Paixão Silva, assessora executiva do CEAS, onde discutiram a seguinte PAUTA: 1. Informes; 2. Aprovação do Calendário de Reuniões Ordinárias para o exercício 2022; 3. Definição da Comissão para elaboração do Plano de Ação do CEAS para 2022; 4. Averiguação da Portaria 109/2020, Art.30 da LOAS, Paridade dos CMAS - mobilização junto aos municípios pendentes; 5. Mobilização junto aos CMAS que ainda não aprovaram o Plano de Ação Municipal. A reunião foi conduzida pelo Presidente Bruno que deu bom dia aos presentes e solicitou a assessora Marines que fizesse a leitura da pauta do dia, em seguida, o presidente pois em debate a pauta 2 sobre o calendário anual de reuniões ordinárias para o exercício 2022, perguntou aos conselheiros se os mesmos concordavam que as reuniões do Conselho permanecessem as 9H todas as últimas quartas-feiras do mês, exceto no mês de dezembro. APROVADO POR UNANIMIDADE. Passando para pauta 3 ficou definido que a Comissão responsável pela elaboração do Plano de Ação do CEAS para 2022 será composta pelos Conselheiros Bruno Afonso; Sirley Corsino e Elisângela Anjos, e solicitou que a assessora consultasse o grupo de whatsapp do Conselho para saber se outros conselheiros gostariam de integrar a comissão. Sobre a pauta 4 ficou deliberado que será expedido ofício circular aos municípios que estão em suspensão, solicitando a informação do andamento das alterações das leis, pondo o conselho à disposição para ajudá-los a sanar as irregularidades apontadas no monitoramento do DGGDSUAS/SNAS/MC e fazer frente as Câmaras Legislativas Municipais, se for o caso, com o objetivo de dar celeridade às aprovações. Quanto a pauta 5, ficou deliberado que a assessora Marines faça um levantamento sobre esses municípios, inclusive acompanhe no SAA o avanço das aprovações. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Marines Maciel Paixão Silva, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Elisângela Aparecida de Souza Anjos, Usuário Externo**, em 26/03/2022, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sirley Rosario Corsino do Carmo, Chefe de Núcleo**, em 28/03/2022, às 21:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO VINICIUS FONTINELLE BENIZON AFONSO, Diretor(a)**, em 05/04/2022, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marines Maciel Paixao Silva, Assessor(a)**, em 08/04/2022, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0027564642** e o código CRC **B154A00F**.

---

Referência: Processo nº 0026.068118/2022-61

SEI nº 0027564642